



EXTRATOS

EXTRATO Nº 010/2022 –DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 039/2019-TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000019680-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.
- 4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Empresa Parcela Express Serviços Digitais LTDA.
- 5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Décima Quinta –Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados no Acordo de Cooperação Técnica nº 039/2019, firmado com a PARCELA EXPRESS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.
6. FUNDAMENTAÇÃO: Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
7. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. E por estarem de acordo, foi o presente aditivo, depois de lido e anuído, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 17 de janeiro de 2022.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 22/2022 - SEGE/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000001143-00, bem como as nomeações disponíveis nas edições do DJE de 04/11/21 e 22/11/21, dos candidatos aprovados em concurso público, previsto no Edital nº 01/2019-TJAM.

RESOLVE,

LOTAR a servidora **NATALIA GABRIEL DO NASCIMENTO**, Assistente Judiciária - Assistente Técnico Judiciária (Capital), matrícula 11.270-4, para desenvolver as funções de seu cargo na **Vara de Registros Públicos e Usucapião (VRPU/FCDEMNV)**, a contar de 17/01/2022, considerando que a partir do dia 10/01/2022 ficou à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas em virtude do **Curso de Formação Inicial para Servidores (CFIS) junto a Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – EASTJAM**.

LOTAR a servidora **JOYCE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**, Assistente Judiciária - Assistente Técnico Judiciária (Capital), matrícula 11.273-9, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Contratos e Convênios (SECOP/DVCC)**, a contar de 17/01/2022, considerando que a partir do dia 10/01/2022 ficou à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas em virtude do **Curso de Formação Inicial para Servidores (CFIS) junto a Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – EASTJAM**.

LOTAR o servidor **ULISSES ALVES MARTINS**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital), matrícula 11.272-0, para desenvolver as funções de seu cargo na **2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes (VCCDSCA2/FHR)**, a contar de 17/01/2022, considerando que a partir do dia 10/01/2022 ficou à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas em virtude do **Curso de Formação Inicial para Servidores (CFIS) junto a Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – EASTJAM**.

LOTAR a servidora **NAYANDRA STEPHANIE SOUZA BARBOSA**, Analista Judiciária - Psicologia, matrícula 11.271-2, para desenvolver as funções de seu cargo na **Coordenadoria Psicossocial Judiciária (COPSIJ/FHR)**, a contar de 17/01/2022, considerando que a partir do dia 10/01/2022 ficou à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas em virtude do **Curso de Formação Inicial para Servidores (CFIS) junto a Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – EASTJAM**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 17 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Cintya Kazuko Dias Takano

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas - Em substituição

PORTARIA Nº. 23/2022 - SEGE/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000000742-01.